



Plano de Dados Abertos

2026 - 2028

Universidade Federal da Integração
Latino-Americana



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Polo Universitário

CEP: 85870-650 | Foz do Iguaçu - Paraná

Reitoria

Diana Araujo Pereira

Vice-reitoria

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

1. INTRODUÇÃO

A abertura de dados institucionais é um tema que vem ganhando destaque no serviço público, especialmente em razão do princípio da transparência que orienta a gestão pública. Com a promulgação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), o acesso livre a dados públicos não sensíveis tornou-se uma obrigação legal da Administração.

Em 2016, o Decreto nº 8.777 representou um novo avanço ao instituir a Política de Dados Abertos, determinando que órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional disponibilizem dados não sensíveis presentes em suas bases de dados.

Posteriormente, a Resolução nº 3/2017/CGINDA, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), regulamentou o Decreto e definiu normas para a elaboração e publicação dos Planos de Dados Abertos (PDA), instrumentos que orientam e estruturam as ações necessárias para a implementação da abertura de dados.

O primeiro Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com vigência de dois anos, foi publicado em 2020. Sua elaboração, assim como ocorre com o presente documento, observou e se alinhou aos principais marcos regulatórios, materializando o compromisso institucional com a transparência e a disseminação de informações sistematizadas.

Em maio de 2025, um novo Grupo de Trabalho foi constituído para retomar as discussões sobre o tema, culminando na elaboração desta versão atualizada do Plano. Nesta edição, buscou-se priorizar a disponibilização dos dados de maior interesse da comunidade acadêmica e da sociedade, bem como aprimorar a gestão e informatização das bases institucionais.

Este documento é, portanto, o resultado desse trabalho coletivo e passa a constituir um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados abertos na UNILA para o biênio 2026–2028.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA, criada pela Lei n. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, é uma Instituição pública de ensino superior com vocação latino-americana, localizada no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Conforme o seu Estatuto, a UNILA tem por missão contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão, de forma indissociável, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos.

Seus princípios institucionais, dentre outros, são: a universalização do conhecimento, a liberdade de ensino e pesquisa e o respeito à ética; o respeito a todas as formas de diversidade; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a diversidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a qualidade acadêmica com compromisso social; educação bilíngue: português e espanhol; a promoção da interculturalidade; a valorização do profissional da educação docente e técnico; a defesa dos direitos humanos, da vida, da biodiversidade e da cultura de paz.

Atualmente, a Instituição oferta 30 cursos de graduação (incluindo o curso de Licenciatura Intercultural Indígena), 15 cursos *stricto sensu*, que incluem Mestrados Acadêmicos, Mestrados Profissionais e Doutorados, além de 7 cursos *lato sensu* presenciais e 2 cursos *lato sensu* na modalidade EaD. Os cursos ministrados na Unila são, conforme definido na sua Lei de criação, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, em se tratando da produção, do tratamento e da disponibilização de dados, a UNILA conta com documentos importantes. O [Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação](#), vigente no triênio 2025 - 2029 (PETIC), em conjunto com o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#) e o [Plano de Gestão 2023-2027](#), além do [Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2025-2029](#), dão suporte ao presente PDA e permitem aprimorar os mecanismos de transparência institucional, atendendo as demandas da Lei de Acesso à Informação Pública e exigências de órgãos de controle por meio da implementação de tecnologias que garantam conformidade legal e governança digital, facilitando o acesso da sociedade às informações institucionais e assegurando o cumprimento de legislações como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

3. OBJETIVOS

O Plano de Dados Abertos para o biênio de 2026 a 2028 tem como objetivos:

3.1. OBJETIVO GERAL

Manter e ampliar a abertura de dados produzidos pela UNILA, seguindo os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência na administração pública, de forma a disseminar os dados e informações para a comunidade interna e externa, bem como promover melhoria dos dados de interesse público produzidos na instituição.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1. Fornecer, periodicamente, dados e informações atualizados;
- 3.2.2. Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados abertos;
- 3.2.3. Assegurar que as informações disponibilizadas sejam aderentes à legislação específica;
- 3.2.4. Aprimorar a cultura de transparência pública;
- 3.2.5. Estimular o uso dos dados abertos;
- 3.2.6. Aperfeiçoar a gestão de dados e de informação na instituição.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Após o encerramento da vigência do Plano de Dados Abertos (PDA) anterior, no ano de 2022, foi instituído, por meio da Portaria n. 182, de 19 de maio de 2025, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de um novo plano.

Para o desenvolvimento de um novo PDA, fez-se necessário realizar uma análise do documento anterior a fim de avaliar as informações efetivamente disponibilizadas, bem como das dificuldades encontradas para sua plena execução.

Na sequência, procedeu-se à consulta aos sistemas da UNILA, com o objetivo de verificar a maturidade dos dados disponíveis, de forma a subsidiar a sistematização do novo plano. De igual forma foi realizada a análise das bases de dados das unidades administrativas da Universidade, considerando sua relevância e seu potencial de abertura.

Por fim, deliberou-se sobre o cronograma de disponibilização, a periodicidade de atualização e a definição dos metadados das bases contempladas. Como resultado, foi elaborada a minuta do Plano de Dados Abertos da UNILA, com vigência prevista para o período de 2026 a 2028.

4.1. RELAÇÃO DAS BASES DE DADOS

Os dados abertos produzidos na UNILA serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição sob a URL <https://dados.unila.edu.br/>, e também disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e Catálogo Nacional de Dados - <https://dados.gov.br/home>.

A execução desse processo de catalogação será conduzida pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC) por meio da elaboração de um inventário de dados, e será prioritariamente realizado de forma automatizada.

Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pela geração dos dados, para depois serem publicados manualmente no portal.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações - sejam elas publicadas manualmente, sejam de forma automatizada, são as respectivas macrounidades responsáveis pela produção dos dados, as quais devem assegurar a qualidade dos dados publicados.

As principais bases de dados evidenciadas no processo de diagnósticos estão

concentradas no SIG (**Sistema Integrado de Gestão**), o qual conta com os seguintes módulos:

- **SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas):** Trata-se do principal sistema utilizado pela UNILA. É por meio dele que os estudantes são vinculados à Instituição, sejam de graduação e/ou de pós-graduação. É, ainda, por meio dele que alunos e professores atuam em conjunto, no módulo Turma Virtual, importante ferramenta de gestão acadêmica e pedagógica. É pelo SIGAA que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) realiza a gestão dos cursos, turmas e notas da graduação. Para além disso, este sistema atua na gestão da graduação, da pós-graduação, da pesquisa, da extensão, da assistência ao estudante, da biblioteca, da monitoria, dentre outros eixos de atuação da UNILA.
- **SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos):** Trata-se do sistema de gestão de recursos humanos. É com o apoio do SIGRH que a PROGEPE faz a gestão dos recursos humanos da UNILA. É também por meio deste sistema, que os servidores e as servidoras conseguem realizar a autogestão de suas atividades funcionais: podem marcar suas férias, atualizar informações cadastrais, dentre outros procedimentos. O sistema atua na administração de pessoal, férias, dimensionamento, capacitação, dentre outros eixos de atuação relacionados à gestão de recursos humanos.
- **SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos):** as atividades-meio da instituição são os pilares que sustentam e dão o suporte necessário às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. A complexidade de tais atividades demanda uma gestão responsável, e é com o objetivo de auxiliar nessa gestão que o SIPAC atua: seja no registro dos processos administrativos e memorandos, na gestão orçamentária, nos processos de compra e aquisição, no gerenciamento documental da instituição ou em outras atividades. O SIPAC auxilia a UNILA a gerenciar os processos de orçamento, de protocolo, de patrimônio e almoxarifado, de compras, de licitações e contratos, de transportes e de infraestrutura, dentre outros relacionados às atividades administrativas da instituição.
- **SIG + (SIG Mais):** é um sistema da UNILA que centraliza a emissão de relatórios e permite fácil extração de dados e registros para elaboração de indicadores feitos nos demais sistemas.

- **SIG Eleição:** é um sistema de gestão de eleições, onde os usuários do SIG podem votar em diversos processos de escolha de seus representantes nos variados órgãos colegiados existentes na Instituição.
- **SIGED (Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos):** permite o cadastro de documentos da instituição, incluindo a possibilidade de fazer o upload de versões digitais dos mesmos. Permite a organização desses documentos por pastas, tipos e descritores, além de possibilitar a busca por documentos cadastrados em seu catálogo.
- **SIG Eventos:** sistema de eventos tem como objetivo gerenciar a realização de eventos promovidos pelas instituições que utilizam os softwares de gestão acadêmica SIG, que permite, inclusive, a emissão de certificados dos eventos cadastrados.
- **Inscriva:** Desenvolvido pela equipe técnica da própria instituição, em um momento em que o SIG não se encontrava com todos os módulos em funcionamento na UNILA, o Inscriva se mostrou uma importante ferramenta no processo de inscrição em diversos processos seletivos realizados pela UNILA. Marcado pela simplicidade de operacionalização, o Inscriva atende perfeitamente quando se pretende realizar o cadastro e a coleta, por meio de relatórios, de dados iniciais em diferentes processos de inscrição em eventos e em atividades da UNILA.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A abertura de dados deve ser implementada de modo a garantir atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da Administração pública, tendo por premissa o interesse público. No PDA 2026-2028, ficou estabelecido a necessidade de se seguir os seguintes critérios de abertura:

- avaliação do último PDA (2020-2022), de forma a considerar os dados já disponibilizados e os que restaram pendentes, levando em conta os dados planejados e a viabilidade de sua abertura;
- análise das solicitações de informações recebidas pela Ouvidoria, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), priorizando os questionamentos mais recorrentes;
- análise dos sistemas da Universidade, com priorização dos dados passíveis de extração automática;
- não divulgação de dados sigilosos constantes nas bases da Universidade, conforme as normativas vigentes;
- avaliação dos dados pela comunidade acadêmica, por meio de consulta pública, após conclusão de minuta do Plano.

Pretende-se que os dados estejam disponíveis em até dois anos, contados a partir da aprovação deste PDA. Assim sendo, optou-se pela abertura progressiva de dados de todas as áreas, conforme cronograma de abertura de dados previsto no item 8.2.

6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

O processo de catalogação de dados consiste no registro das bases em que essas informações estão armazenadas, bem como de seus respectivos conjuntos de dados, em um catálogo unificado. A publicação desse catálogo permite que os usuários acessem os dados institucionais de forma organizada e transparente. Na UNILA, a catalogação das bases de dados em formato aberto será realizada tanto no Portal de Dados Abertos da instituição quanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos pela CTIC.

De acordo com o Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), devem ser obedecidos os seguintes critérios de qualidade mínimos:

a) Divulgação do seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases:

- Nome da base de dados:
- Descrição:
- Palavras-chave:
- Setor responsável com o contato do setor (e-mail):
- Visibilidade:
- Periodicidade de atualização:
- Período a que se refere o dado – escopo temporal:
- Formato do arquivo:
- Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico:
- Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.

b) Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzido e compartilhado, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

c) Disponibilização dos arquivos em formato aberto;

d) Disponibilização das bases sob a licença de domínio público.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A sustentação, o monitoramento e o controle do Plano de Dados Abertos se referem às ações voltadas para a sua adequada execução, que envolve a participação de diversos atores. O objetivo é a melhoria contínua dos processos de publicação, atualização e divulgação dos dados e do próprio PDA.

7.1. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido para as publicações das bases, no que se incluem checagens dos arquivos à modulação técnica e de conteúdo previstas neste PDA, serão de responsabilidade da Autoridade de monitoramento da LAI (AMLAI). Irregularidades e inconsistências identificadas pela AMLAI serão imediatamente comunicadas à unidade responsável pelo dado para análise e posterior regularização.

Quanto a este PDA, caberá a Autoridade de monitoramento da LAI apresentar, ainda, 02 (dois) relatórios sobre o cumprimento do PDA: um referente a cada ano de existência do plano, além da avaliação do cumprimento deste PDA. Os relatórios conterão resultados dos encaminhamentos dos dados às manifestações de usuários(as) externos(as) sobre os dados abertos e recomendações sobre medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da transparência ativa na universidade.

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores(as) institucionais serão envolvidos(as):

Quadro 1 - Atores(as) institucionais

ATOR	RESPONSABILIDADES
Grupo de Trabalho <u>Portaria GR 182/2025</u>	1. Realizar novo inventário de bases de Dados da UNILA; 2. Definir o processo de Sustentação, Monitoramento e Controle do PDA; 3. Redigir e revisar o novo do Plano de Dados de Abertos 2026-2028; 4. Submeter à aprovação o novo PDA; 5. Demandar a publicação do Plano.
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)	1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; 2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; 3. Monitorar a implementação do PDA; 4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da transparência ativa; 5. Monitorar periodicamente sobre a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases; 6. Prestar informações sobre solicitações mais recorrentes no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
Pró-reitorias Prefeitura Secretarias	1. Desenvolver rotinas de inserção de dados dos sistemas internos utilizados por sua área; 2. Monitorar e registrar junto à Ouvidoria (via Ofício) o surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho, com vistas a avaliar requisitos e prazos para sua disponibilização no próximo PDA; 3. Encaminhar, via Chamado, à CTIC pedido de atualização de dados que não forem automatizados, contendo prazo, modelo, rito e periodicidade estipulados neste PDA; 4. Verificar a acurácia e a qualidade dos dados extraídos pela área de tecnologia da informação; 5. Catalogar, atualizar e manter as bases de dados que não estiverem sendo realizadas de modo automatizado.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)	1. Extrair dados da base do SIG, a partir das demandas e publicá-los em Portal de Dados da UNILA; 2. Garantir tecnicamente a interface entre o Portal de Dados da UNILA e o Portal Brasileiro de Dados Abertos; 3. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos; 4. Oferecer suporte à hospedagem, à disponibilização e à integração de dados; 5. Prever a incorporação do processo de abertura de dados na rotina da UNILA, inclusive no processo de desenvolvimento de novos sistemas de informação; 6. Proceder as eventuais melhorias tecnológicas que os sistemas internos de gestão da universidade possam requerer, nos termos da Resolução 02/2022/CGD.
--	--

7.2. MELHORIA DA QUALIDADE DE DADOS

As ações de melhoria visam garantir os melhores formatos e a maior qualidade das informações disponibilizadas no PDA. A melhoria da qualidade dos dados tomará como referência os critérios estabelecidos no [Modelo de Maturidade de Dados do Poder Executivo Federal](#), tendo como premissa a publicação de dados relevantes para a sociedade.

Para tanto, haverá monitoramento periódico e a proposição de melhorias da qualidade ficarão a cargo das áreas detentoras de dados (Pró-Reitorias, Prefeitura, secretarias e demais unidades administrativas) responsáveis por eles, com o apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI, a fim de garantir a qualidade dos dados disponibilizados.

Os usuários do Catálogo de Dados Abertos da UNILA também poderão colaborar no processo de melhoria da qualidade mediante suas avaliações da qualidade e relevância dos dados publicados, por meio do serviço de informação ao cidadão na plataforma FalaBr.

7.3. COMUNICAÇÃO

A divulgação do Plano de Dados Abertos, dos dados publicados e dos relatórios anuais sobre o cumprimento do PDA será realizado no [Portal de Dados Abertos](#) e pelos canais oficiais de comunicação da Instituição, promovendo assim a divulgação interna e externa.

O resumo das ações realizadas durante o ano deverá constar no relatório sobre o

cumprimento do PDA, elaborado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

Em relação ao canal direto com o cidadão, a Instituição utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), na qual poderão ser reportados problemas técnicos, inconsistências, feedbacks e sugestões de aprimoramento dos dados disponibilizados pela UNILA, bem como de seu PDA.

8. PLANO DE AÇÃO

8.1. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E DE SUSTENTAÇÃO DO PDA

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Reuniões do GT	Definir metodologia para a condução dos trabalhos e realização da minuta do PDA 2026-2028.	GT Conforme Portaria n. 182, de 19 de maio de 2025	Maio a Novembro/2025
Definição de metadados	Definição dos metadados de cada base, em conjunto com as áreas e AMLAI;	GT Conforme Portaria n. 182, de 19 de maio de 2025	Julho a Agosto/2025
Adesão ao Portal Brasileiro de Dados Abertos e catalogação de dados	Realização de procedimentos para adesão e catalogação de dados ao/no Portal Brasileiro de Dados Abertos	CTIC	Setembro/2025
Consulta Pública	Coletar contribuições da comunidade sobre dados e informações que devem ser disponibilizados pela universidade no PDA	GT Conforme Portaria n. 182, de 19 de maio de 2025	Novembro a Dezembro/2025
Publicação de Minuta do PDA	Formatação final de PDA e emissão de ato de aprovação	Gabinete da Reitoria	Janeiro/2026
Divulgação de PDA	Divulgações do PDA e do Portal de Dados Abertos nos meios oficiais de comunicação da instituição	SECOM e Autoridade de monitoramento da LAI	Fevereiro/2026
Remodelação do Repositório de dados abertos	Avaliar e remodelar sítio eletrônico que armazena dados abertos da Unila	SECOM/Gabinete/CTIC	Outubro/2026
Monitoramento do PDA (primeiro após segunda edição)	Verificar se há cumprimento de cronograma e de especificações estipuladas no DA	Autoridade de Monitoramento da LA	Anualmente
Elaboração de novo PDA	Elaborar novo PDA Reitoria:	Reitoria e AMLAI	Julho/2027

8.2. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE DADOS

Nome da base	Descrição	Responsável	Publicação	Periodicidade de atualização
Ensino	Dados sobre alunos, graduação, pós graduação	PROGRAD, PRPPG e CTIC	Primeiro semestre 2026	Anual
Pessoas	Dados sobre recursos humanos	PROGEPE e CTIC	Primeiro semestre 2026	Anual
Extensão	Dados sobre projetos de extensão	PROEX e CTIC	Primeiro semestre 2026	Anual
Patrimônio	Dados sobre o patrimônio	PROAGI e CTIC	Primeiro semestre 2026	Anual
Bolsas e auxílios	Dados sobre as bolsas disponibilizadas	PROGAD, PRAE, PROEX, PRPPG, SECAFE e CTIC	Segundo semestre 2026	Anual
Pesquisa	Dados sobre as pesquisas na UNILA	PRPPG e CTIC	Segundo semestre 2026	Anual

- O detalhamento dos dados a serem abertos encontra-se no Anexo I.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição Extra. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 mai. 2016. Seção 1, p. 21.

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 out. 2017. Seção 1, p. 54.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos**. Brasília, 2018

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Cartilha técnica para publicação de dados abertos no Brasil**. [S. l.]: [s. n.], [s. d.]. Disponível em: <<https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes>>. Acesso em: 1 dez. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Resolução CONSUN n. 6, de 7 de junho de 2013. (Aprova o Regimento Geral da UNILA). **Boletim de Serviços UNILA**, Foz do Iguaçu, PR, 21 jun. de 2013, p. 3.

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACESSE:

Documentos Complementares ao PDA-UNILA

<<https://portal.unila.edu.br/acessoainformacao/dados-abertos>>

Portal de Dados Abertos UNILA

<dados.unila.edu.br>

Portal Brasileiro de Dados Abertos

<dados.gov.br>

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
Ensino	Cursos da UNILA	- Nome do curso; - Nível; - Instituto vinculado; - Turno; - Modalidade; - Situação; - Quantidade de vagas; - Código E-MEC; - Data de criação; - Documento de Criação do Curso; - Periodicidade; - Quantidade de egressos;	Relação dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado ofertados	PROGRAD PRPPG
Ensino	Discentes	- Número de matrícula; - Nível de ensino; - Curso; - Situação; - Instituto vinculado; - Turno; - Período de Ingresso; - Sexo; - Forma de ingresso;	Relação de discentes matriculados	PROGRAD PRPPG
Ensino	Dados Sócio-Econômicos de Discentes	- Naturalidade; - Raça/Cor; - Natureza escolar;	Apresenta informações complementares sobre discentes da instituição. Obs.: os identificadores dos discentes encontram-se mascarados por	PROGRAD PRPPG

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
			questões de privacidade e segurança.	
Ensino	Discentes com deficiência e altas habilidades	- Tipo; - Quantitativo de pessoas acumulada; - Quantitativo de pessoas ativas; - Quantitativo de pessoas por modalidade;	Relação de estudantes com deficiência, TEA ou altas habilidades. Obs.: os identificadores dos discentes encontram-se mascarados por questões de privacidade e segurança.	SECAFE
Pessoas	Docentes	- Número do SIAPE; - Formação; - Nível/tipo; - Regime; - Unidade de Lotação; - Situação; - Status; - Cargo; - Data de admissão; - Nacionalidade; - País;	Relação de docentes	PROGEPE
Pessoas	Servidores classificação étnico-racial	- Raça/cor; - Sexo;	Relação de servidores com classificação étnico-racial e gênero	PROGEPE
Pessoas	Técnico Administrativos em Educação	- Número do SIAPE; - Formação; - Nível/tipo; - Regime; - Unidade de Lotação; - Situação/Status;	Relação de Técnico Administrativos em Educação	PROGEPE

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
		- Cargo; - Participa do PGD; - Nacionalidade; - País - Data de admissão;		
Pessoas	Servidores com deficiência	- Quantidade de pessoas; - Tipo;	Relação de servidores com deficiência, com classificação por tipo de deficiência	PROGEPE
Pessoas	Quadro de lotação	- Quantidade de vagas; - Categoria; - Cargo; - Unidade; - Macrounidade;	Lotação das vagas de servidores técnico-administrativos	PROGEPE
Pessoas	Cargos e funções	- Quantitativo de CD, FG e FCC na UNILA	Ocupantes de cargos de direção, funções gratificadas e coordenação	PROGEPE
Extensão	Atividades de extensão	- ID Atividade - Tipo de atividade; - Título; - Ano início do projeto - Data início; - Data fim; - Instituto/macrounidade; - Coordenador; - Área temática; - Área conhecimento CNPQ; - Situação; - Número do edital; - Quantidade de bolsas; - Público alvo interno;	Atividades de extensão vinculadas à UNILA	PROEX

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
		- Público alvo externo; - Quantidade de discentes;		
Patrimônio	Almoxarifado - Material de consumo	- Material - Almoxarifado - Quantidade de itens - Preço - Valor total em estoque	Relação de materiais disponíveis no almoxarifado.	PROAGI
Patrimônio	Acervo da Biblioteca	- Registro no Sistema - Título - Sub-título - Formas Variantes do Título - Assunto - Autor - Local da Publicação - Editora - Ano Publicação - Descrição Física - ISBN - ISSN	Relação do acervo de materiais da biblioteca	BIUNILA
Patrimônio	Bens móveis	- nº do patrimonio / tombo - data tombamento - descrição - unidade responsável - termo de responsabilidade - valor atual - valor entrada - vida útil - depreciável - estado - status	Relação de mobiliário	PROAGI

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
		- intangível - finalidade - marca - empenho		
Patrimônio	Bens imóveis	- RIP - nome do imóvel - tipo de imóvel - tipo de vocação - forma de aquisição - município - bairro - logradouro - número - cep - complemento - área do terreno - valor do terreno - quantidade de área construída - quantidade de área construída útil - valor do imóvel	Relação dos Bens Imóveis	PROAGI PRU
Bolsas e auxílios	Bolsas e auxílios	- Identificador da bolsa - Matrícula do bolsista - Nome do bolsista - Tipo de bolsa - Nome da unidade pagadora da bolsa / Fonte do recurso - Data de início de vigência da bolsa	Relação de bolsas e auxílios	PRAE PRPPG PROEX PROGRAD

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
		- Data do final de vigência da bolsa		
Bolsas e auxílios	Bolsas de iniciação científica	- Matrícula de identificação do aluno - Nome do aluno - Título do plano de trabalho - Código identificador do projeto de pesquisa - Ano do plano de trabalho da bolsa de pesquisa - Nome do orientador do aluno na pesquisa - Categoria a qual pertence o projeto e plano de trabalho - Natureza do projeto de pesquisa - Linha de pesquisa a qual o projeto pertença - Base de Pesquisa do projeto - Designa a cota de pesquisa do plano de trabalho - Data de início da bolsa de pesquisa - Data de término da bolsa de pesquisa - Identificador da unidade acadêmica do projeto - Unidade acadêmica do projeto - Status do plano de trabalho	Relação de bolsistas de iniciação científica de projetos de pesquisa	PRPPG

Anexo I - Inventário de bases de dados da UNILA				
Grupo	Nome da base de dados	Dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base
Pesquisa	Projetos de pesquisa	- Título; - Situação; - Coordenador; - Início-fim; - Palavra-chave; - Área de conhecimento	Relação dos Projetos de Pesquisa credenciados e desenvolvidos nas Unidades Acadêmicas da UNILA	PRPPG



PLANO DE AÇÃO Nº 1/2026 - GR (10.01.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 08:26)

ALBERTO SAMPAIO

ARQUIVISTA

SEPRO (10.01.05.20.04.04)

Matrícula: ###607#5

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:33)

ANDRESSA ROSPIRSKI

ADMINISTRADOR(A)

SGR (10.01.05.02.01)

Matrícula: ###239#9

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 08:55)

ELIANE RAQUEL PERES LALA

ESTATISTICO(A)

CIRI (10.01.05.02.11)

Matrícula: ###480#0

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:57)

JOSE ARNILDO WELTER NETO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CTIC (10.01.05.20.03)

Matrícula: ###217#3

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 11:20)

ROBERTA ELINE PETRI MORENO

SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

SECOM (10.01.05.24)

Matrícula: ###451#3

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 16:30)

VANUSA CRISTINA DARIO

ADMINISTRADOR(A)

OUVIDORIA (10.01.05.12)

Matrícula: ###349#0

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 09:04)

VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA

ADMINISTRADOR(A)

DPE (10.01.05.21.01)

Matrícula: ###574#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
PLANO DE AÇÃO, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **c39f8bac0c**